



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

15/01/2018 À

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

## PORTARIA n.º 009/2018, de 15 de janeiro de 2018.

*“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte ao vereador Valdemar Alves”*

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 2,0 (duas) diárias e indenização de transporte ao vereador **Valdemar Alves** que irá viajar à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 16 e 17 de janeiro, para participar do TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PARA AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO, BOM ATENDIMENTO AO CIDADÃO, TRANSPARÊNCIA E ORIENTAÇÕES JURÍDICAS A EQUIPE DE ASSESSORIA E VEREADOR, promovido pelo INSTITUTO DE APOIO AO PODER PÚBLICO – INLEGIS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de janeiro de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Barra do Quaraí - RS